



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratada: IZILDINHA TAVARES DE PROENÇA 03148584821.
Referência: Pregão Presencial nº 78/2017 – Contrato 157/2017.
Processo n.º: 7231/2018

Pelo presente Termo de Aditamento PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o SR. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrito no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à Rua Toshio Muramatsu, n.º 45 – Bairro da Santa Cecília - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa IZILDINHA TAVARES DE PROENÇA 03148584821, inscrita no CNPJ sob n.º 17.463.473/0001-28, com sede na Rua Josefa da Silva Guerra Maia, n.º 355 – Bairro Jardim Marajoara, cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. IZILDINHA TAVARES DE PROENÇA, portadora do RG n.º 13.814.127-7 SSP/SP, CPF 031.485.848-21, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 2.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 13 de dezembro de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal
Contratante


LUCÍ DIAS DE GOES
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


IZILDINHA TAVARES DE PROENÇA 03148584821
IZILDINHA TAVARES DE PROENÇA
Contratada

Testemunhas:

.....

.....